Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Nova Candelária

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que, em 11 de dezembro de 2019, foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a Câmara de Vereadores de Nova Candelária/RS, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder desta entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Nova Candelária, 27 de dezembro de 2019.

Nome: Roque José Wille
Matrícula: 444

Nome: Dirlei Hunhoff Erthal
Matrícula: 891
Ordenador de Despesas